



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 058/2016

Monte Santo de Minas, 15 de abril 2016.

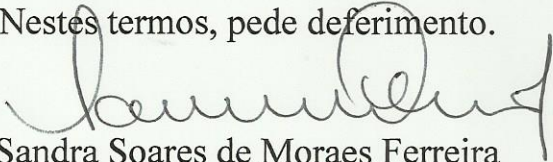
Para Exma.
Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vêm solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva para que tome as providências necessárias quanto ao espaço destinado a águas pluviais existente no redutor de velocidade localizado no final da Rua João Ribeiro Pinto.

JUSTIFICATIVA

O espaço deixado entre o redutor de velocidade e a calçada existente ficou muito alto podendo provocar prejuízos nos veículos que ali transitam. Deverá ser estudado um jeito para diminuir o tamanho do espaço deixado no redutor.

Nestes termos, pede deferimento.


Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora